
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

MEMORANDO: Nº 116/2023

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

PARA: EXM^a. SR^a. PREFEITA MUNICIPAL

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO SEGURO DO VEÍCULO CITROEM/AIRCROSS STARTMT,

PLACA: QRG 2E98 (SOLICITO).

UTILIZAÇÃO: CONSELHO TUTELAR

PROTOCOLO Nº <u>2243/2023</u>
FOLHAS Nº _____ LIVRO Nº _____
RECEBIDO EM <u>04/04/23</u>
 ENCARREGADO

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Solicito a Vossa Excelência que autorize ao setor competente a tomar as devidas providências quanto a **RENOVAÇÃO DO SEGURO DO VEÍCULO CITROEM/AIRCROSS STARTMT, PLACA: QRG 2E98** que encontra - se a disposição do Conselho Tutelar, deste município, conforme anexo.

Em tempo informo que, o recurso a ser utilizado para esta solicitação será proveniente dos recursos ordinários.

São Domingos do Norte - ES, 04 de abril de 2023.

Respeitosamente,

443 - 1500


Ivanete Kuster
Secretária Municipal do Trabalho, Assistência e
Desenvolvimento Social
Portaria nº 7979



TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social.

1.2. Secretaria Solicitante: Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

2. OBJETO

2.1. Contratação de pessoa jurídica, para segurar veículos desta municipalidade, conforme relação anexa, de veículos pertencentes à Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, por um período de 12 meses, com assistência 24 horas, cobertura abrangente (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiros, danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, de acordo com as especificações técnicas e diretrizes contidas no Termo de Referência.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Tendo em vista que os veículos do município de São Domingos do Norte/ES, estão em constante deslocamento, tanto na sua área jurisdicional, como para outros municípios no Estado do Espírito Santo, é imprescindível a necessidade de cobertura de seguro para os mesmos, dando mais segurança ao atendimento e locomoção dos servidores, passageiros e autoridades do município. Para tanto a contratação de uma empresa especializada através de processo licitatório é o meio legal de se planejar e realizar esta despesa. Portanto, a contratação do seguro proporciona maior segurança no caso de envolvimento dos veículos em sinistros, possibilitando maior facilidade na recuperação e no ressarcimento de possíveis danos que possam ocorrer.

3.2. Os veículos são destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, e são conduzidos por servidores habilitados e ainda, com atos administrativos autorizados pelo Prefeito. Esses veículos, quando não estão a serviço são recolhidos em estacionamento privativo da Prefeitura de São Domingos do Norte, fechados e monitorados por vigia e/ou segurança eletrônica.



4. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

4.1. Garantir ao Contratante Segurado a indenização ou reembolso de indenizações que for obrigado a pagar, por danos materiais e corporais causados em veículos terceiros, conforme especificado a seguir:

COBERTURA DE SEGURO TOTAL PARA VEÍCULOS VALOR DESTA MUNICIPALIDADE - COM 100% TABELA FIPE

Danos Materiais a Terceiros;

Danos Pessoais a Terceiros;

APP Acidente Pessoal de Passageiro por Morte Acidental;

APP Acidente Pessoal de Passageiro por Invalidez Acidental;

Assistência 24 horas sem limite de KM;

Cobertura de Vidros (Parabrisa/lanterna/farol/retrovisores para todos os veículos);

5. LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os serviços serão realizados conforme a necessidade da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, ocorrendo quando o Contratante solicitar ao Contratado, neste município a adjacências.

6. DO PRAZO

6.1. O contrato terá o prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, conforme determina a legislação em vigência.

7. DA ENTREGA DA APÓLICE

7.1. Deverá ser emitida uma apólice para cada veículo constante neste Termo de Referência com suas devidas especificações, devendo a entrega da mesma ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da assinatura do contrato.

7.2. As apólices de seguro deverão conter, impreterivelmente, a descrição das coberturas com os valores especificados no item 4 e a franquia aplicável.

7.3. O recebimento provisório das apólices, para efeito de posterior verificação da sua conformidade, será realizado no ato da entrega pela contratada. Havendo necessidade de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Rua Goiânia, nº 032 - Centro - São Domingos do Norte-ES - CEP: 29745 -000 Telefone (027) 3742 - 1250
CNPJ: 16.571.433/0001-37 Email: assistênciasociaisdn@hotmail.com

correção na apólice, a contratada será comunicada por Ofício, devendo realizar a correção dos dados no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do pedido.

7.4. O fato de a seguradora deixar de entregar a apólice no prazo estipulado não invalida a aplicação, dentro do prazo e termos previstos neste contrato, da cobertura deste serviço em ocorrências de sinistros e/ou problemas correlatos bem como a aplicação das penas previstas em lei.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização dos serviços será realizada pela Contratante, por meio do servidor **Eduardo Ramon Bindelli**, motorista, lotado no âmbito da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social Telefone (27) 3742-1250, de forma a fazer cumprir, rigorosamente, o objeto, os prazos, as cláusulas e as condições contidas deste contrato, alcançando a eficiência e economicidade pretendidas.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em parcela única, em até 30 (trinta) dias após disponibilização, ao Contratante, da Apólice e dos Cartões do Seguro.

9.2. DEVERÁ SER EMITIDA UMA APÓLICE E UM BOLETO PARA CADA VEICULO ESPECIFICADA. Os Boletos deverão ser emitidos em nome da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte, conforme requisição da Prefeitura, devendo ser emitidos boletos de acordo com as requisições emitidas pela Prefeitura.

9.3. Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer apólice/boleto de responsabilidade da Contratada, o prazo de pagamento reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação com as devidas correções.

9.4. Ocorrendo erro na apresentação da Apólice e/ou Boleto, o documento será devolvido à Contratada o prazo de pagamento reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação com as devidas correções.

9.5. A Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidas pela contratada, em decorrência de inadimplemento contratual.

9.6. Os pagamentos ficam condicionados à manutenção das condições de habilitação, averiguadas no dia do pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Rua Goiânia, nº 032 - Centro - São Domingos do Norte-ES - CEP: 29745 -000 Telefone (027) 3742 - 1250
CNPJ: 16.571.433/0001-37 Email: assistênciasociaisdn@hotmail.com

9.6.1. Caso haja alguma irregularidade com a documentação no ato do pagamento, o mesmo ficará aguardando a regularização, sem acréscimo ou prejuízo para a Contratante.

10. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

10.1. Executar os serviços pelos preços propostos e aceitos pela contratante, conforme discriminado neste Termo de referência.

10.2. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo Contratante, quanto à execução dos serviços contratados.

10.3. Prover condições que possibilitem o atendimento dos serviços a partir da data da assinatura do Contrato.

10.4. A seguradora deverá anexar a sua proposta comercial o Alvará do CORRETOR LOTADO NO ESPÍRITO SANTO, como também nome, endereço, telefone fixo e celular a qual dará assistência a esta Prefeitura em caso de sinistro no período da vigência, em casos de sinistro, para que seja providenciada a documentação legal necessária à prestação dos serviços, incluindo assistência a terceiros.

10.5 - A seguradora deverá prestar a assistência, exclusivamente, através de serviço 0800, sem ônus para a Prefeitura com disponibilidade de realização de ligação via telefonia móvel (celular) em todo Território Nacional.

10.6. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados ou prepostos na execução dos serviços contratados.

10.7. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como laudos, vistorias, salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras despesas que forem devidas aos seus e empregados ou prepostos, no desempenho dos serviços contratados.

10.8. Em caso de endosso de algum item da apólice inicial ou inclusão de veículos na frota, a empresa deverá atender as necessidades do Contratante nos mesmos moldes dos valores contratados, ou em substituição de veículos que foram leiloados.

10.9. No caso de sinistro, a Contratada deverá prestar assistência no prazo, máximo, de 02 (duas) horas, contadas do comunicado feito pelo condutor do veículo ou pelo gestor do contrato designado por esta municipalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Rua Goiânia, nº 032 - Centro - São Domingos do Norte-ES - CEP: 29745 -000 Telefone (027) 3742 - 1250
CNPJ: 16.571.433/0001-37 Email: assistenciasocialsdn@hotmail.com

- 10.10.** Havendo sinistro que obrigue a realização de serviços, estes deverão ser executados, em autorizada ou empresa credenciada indicada pela Contratada, desde que tenha a aprovação e autorização da Contratante, observando que as peças de reposição deverão ser originais do fabricante.
- 10.11.** Em caso de sinistro, o valor referente à franquia será PAGO pela Prefeitura, EXCLUSIVAMENTE à contratada (SEGURADORA) vencedora do certame, bem como a franquia referente a vidros, para-brisas, faróis, lanternas e retrovisores, afastando-se a possibilidade de pagamentos a terceiros, ainda que conveniados com a contratada vencedora.
- 10.12.** Cumprir rigorosamente os termos do ajuste, ao qual se vincula totalmente, não sendo admitidas retificações ou cancelamentos, quer seja nos preços ou nas condições estabelecidas.
- 10.13.** Entregar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis após assinatura do contrato, a Apólice de Seguro, sendo uma para cada secretaria, contendo todos os dados estabelecidos no presente Instrumento Convocatório, além de outros que se fizerem necessários em face das disposições legais pertinentes. As apólices deverão ser emitidas conforme ordens de serviço a serem enviadas pela Gerência de Compras.
- 10.14.** Dentre os serviços de assistência, inclui-se o reboque ou transporte do veículo, quando por pane, acidente ou roubo, o veículo não puder circular, devendo ser encaminhado à oficina mais próxima, se o conserto não puder ser efetuado, de forma ágil, no próprio local do evento.
- 10.15.** A Contratada responsabilizar-se-á, também, pelas despesas extraordinárias com traslado, hospedagem de condutores e passageiros do veículo.
- 10.16.** A Contratada se obrigará a fornecer, em caso de acidente, incêndio, roubo/furto, dentre outros sinistros, meio de transporte apropriado para que o condutor e os ocupantes do veículo retornem à Sede da Prefeitura.
- 10.17.** Os prejuízos resultantes de sinistros serão indenizados pela importância segurada fixada na apólice.
- 10.18.** A indenização devida, em caso de sinistro, ficará limitada à importância segurada, que deverá constar na apólice e o reembolso deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a apresentação, à Contratada, da documentação e laudos exigidos por lei.
- 10.19.** Atender às determinações regulares do Gestor do Contrato designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, assim como as de seus superiores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Rua Goiânia, nº 032 - Centro - São Domingos do Norte-ES - CEP: 29745 -000 Telefone (027) 3742 - 1250
CNPJ: 16.571.433/0001-37 Email: assistenciasociaisdn@hotmail.com

10.20. Fornecer manual ou documento equivalente contendo informações relativas ao funcionamento do seguro para os veículos objeto deste Termo de Referência.

10.21. Nomear preposto para, durante o período de vigência, representá-la na execução do contrato.

11. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

11.1. Efetuar o pagamento nas condições e prazos previstos.

11.2. Permitir e facilitar a vistoria dos veículos a serem segurados.

11.3. Fornecer todas as informações, esclarecimentos, documentos e as condições necessárias à plena cobertura dos seguros objeto desta licitação.

11.4. Informar a Contratada sempre que houver sinistros ou transferência de veículo.

12. DA HABILITAÇÃO

12.1. A empresa contratada deverá apresentar a seguinte documentação atualizada:

I - Alvará de funcionamento;

II - Atestado de Capacidade Técnica;

III - Certidão de regularidade emitida pela SUSEP; atestando a regularidade da licitante para operar no mercado segurador brasileiro no ramo de seguros objeto da presente contratação.

IV - Certidão Negativa de falência, concordata ou de execução patrimonial;

V - Certidão Negativa do INSS;

VI - Certidão de Regularidade do FGTS;

VII - Prova de Regularidade junto a Fazenda Estadual;

VIII - Prova de Regularidade junto a Fazenda Municipal;

IX - Prova de Regularidade junto a Receita Federal.

13. JUSTIFICATIVA DE LOTE ÚNICO

13.1. Propõe-se para a licitação o agrupamento dos veículos listados na relação anexa em lote único. A obtenção da economia de escala é um dos principais objetivos do lote único, onde a aquisição estimada em maiores quantidades proporcionará a aquisição com melhor preço para a contratação do seguro dos veículos oficiais.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES.**
Fonte de Recurso 1001



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Rua Goiânia, nº 032 - Centro - São Domingos do Norte-ES - CEP: 29745 -000 Telefone (027) 3742 - 1250
CNPJ: 16.571.433/0001-37 Email: assistenciasocialsdn@hotmail.com

15. DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Domingos do Norte - ES, 04 de abril de 2023.


Ivanete Kuster

Secretária Municipal do Trabalho, Assistência e
Desenvolvimento Social
Portaria nº 7979



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Rua Goiânia, nº 032 - Centro - São Domingos do Norte-ES - CEP: 29745 -000 Telefone (027) 3742 - 1250
CNPJ: 16.571.433/0001-37 Email: assistênciasociaisdn@hotmail.com

ANEXO I

RELAÇÃO DE VEÍCULOS PARA CONTRATAÇÃO DE SEGUROS

Nº	MARCA	MODELO	ANO/MOD	PLACA	CHASSI	COMBUSTIVEL
01	Citroen	AIRCROSS STRATMT	2018/2019	QRG 2E98	935SUNFN1KB510190	Gasolina Comum

São Domingos do Norte - ES, 04 de abril de 2023.

Ivanete Kuster

Secretária Municipal do Trabalho, Assistência e
Desenvolvimento Social
Portaria nº 7979

Proponente MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO NORTE		Tipo Pessoa Jurídica	CNPJ 36350312000172	Telefone	Prazo 1ª Parcela
--	--	-------------------------	------------------------	----------	------------------

Item 001/001	Veículo 011182-1 AIRCROSS STAR 1.6 FLEX 16V 5P MEC.	Fabricação/Modelo 2018 / 2019	Zero Km Não	Garantia 0 Km Não há
Categoria AUTO Veículos de Passeio		Categoria RCF Veículos de Passeio	Procedência Renovação Congênera	Bônus Classe 02
Sinistrado Não		Veículo PCD Não	Veículo originário de indenização integral? Não	
Utiliza o veículo para prestação de serviços?				FI3580P*3248DC1000DE***ODP***0

CEP Pernoite 29745000	Cidade Pernoite SAO DOMINGOS DO NORTE	UF ES
--------------------------	--	----------

Dados das Coberturas (R\$)				Total: R\$ 4.983,64
Cobertura	Limite Máximo de Indenização	Prêmio	Franquia	Valor da Franquia
Cobertura Casco Compreensiva	100% Tabela Fipe.	4.049,29	Dedutível Reduzida 50%	2.486,00
Cobertura Despesas Extraordinárias	0,00	0,00	---	---
Cobertura RCFV/Danos Corporais	100.000,00	129,35	---	---
Cobertura RCFV/Danos Materiais	100.000,00	342,32	---	---
Cobertura RCFV/Danos Morais	10.000,00	45,20	---	---
Cobertura APP/ Morte Acidental	50.000,00	96,36	---	---
Cobertura APP/ Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente	50.000,00	60,78	---	---

Serviço ATENDIMENTO 24H		Valor	Serviço SERVIÇO ASSISTENCIA A VIDROS		Valor
Assistência 24h: Assist. 24h VEÍCULO PASSEIO		R\$	Quebra Vidros: Completo Popular Nacional		R\$
Guincho: Guincho km ilimitado (1º trecho) km ilimitado (2º trecho)		187,68	Farol Auxiliar: Faróis Auxiliares/Farol Neblina		72,66
Carro Reserva: Carro Reserva 7 dias			Para-choque: Nenhum		
[Acompanhante em caso de hospitalização] [Auto Socorro] [Carro reserva] [Chaveiro] [Clube de Vantagens] [Despachante (Documentos de Perda Total)] [Despachante (Licenciamento Anual)] [Despachante (Renovação de CNH)] [Despachante (Transferência de Propriedade)] [Guincho Km ilimitado (1º trecho) km ilimitado (2º trecho).] [Higienização do Veículo por Alagamento] [Hospedagem] [Mensagens de urgência] [Motorista Parceiro] [Motorista substituto] [Pane Seca] [Recuperação do Veículo] [Remoção médica] [Retorno antecipado] [Serviços à Residência] [Translado após alta hospitalar] [Translado de corpo] [Transporte alternativo] [Troca de pneu]			Lataria e Pintura: Nenhum		
			[Faróis Auxiliares/Farol Neblina = R\$100] [Faróis convencionais/xenon/LED = R\$130] [Lanterna/LED = R\$115] [Reparo de amassado (demais) = R\$80] [Reparo de amassado (teto) = R\$300] [Retrovisores Externos = R\$115] [Serviço de Reparo de Arranhões e Pintura = R\$70] [Substituição do Para-brisa Dianteiro = R\$190] [Substituição do Para-brisa Traseiro = R\$190] [Substituição dos Vidros Laterais = R\$80]		

Acessórios								
Acessório	Modelo	Valor	Prêmio	Taxa Franquia	Valor da Franquia			
Prêmios Totais								
Casco R\$ 4.049,29	Despesas Extraordinárias R\$ 0,00	Acessórios R\$ 0,00	RCF-Danos Materiais R\$ 342,32	RCF-Danos Corporais R\$ 129,35	Danos Morais R\$ 45,20	APP Morte R\$ 96,36	APP Invalidez R\$ 60,78	Serviços R\$ 260,34
Prêmio Líquido R\$ 4.723,30		IOF R\$ 0,00	Adicional de Fracionamento R\$ 0,00		Prêmio Total à Vista R\$ 4.983,64			

Parcelamento (R\$)											
Cartão de Crédito -				Débito em Conta Corrente - BANCO DO BRASIL S.A.				Débito em Conta Corrente - BANESTES S.A.			
Parcelas	Valor	Valor Total	Parcelas	Valor	Valor Total	Parcelas	Valor	Valor Total	Parcelas	Valor	Valor Total
1	4.983,64	4.983,64	1	4.983,64	4.983,64	1	4.983,64	4.983,64	1	4.983,64	4.983,64
1 + 1	2.491,82	4.983,64	1 + 1	2.491,82	4.983,64	1 + 1	2.491,82	4.983,64	1 + 1	2.491,82	4.983,64
1 + 2	1.661,21	4.983,64	1 + 2	1.661,21	4.983,64	1 + 2	1.661,21	4.983,64	1 + 2	1.661,21	4.983,64
1 + 3	1.245,91	4.983,64	1 + 3	1.245,91	4.983,64	1 + 3	1.245,91	4.983,64	1 + 3	1.245,91	4.983,64
1 + 4	996,73	4.983,64	1 + 4	996,73	4.983,64	1 + 4	996,73	4.983,64	1 + 4	996,73	4.983,64
1 + 5	830,61	4.983,64	1 + 5	830,61	4.983,64	1 + 5	830,61	4.983,64	1 + 5	830,61	4.983,64
1 + 6	793,87	5.557,10	1 + 6	711,95	4.983,64	1 + 6	711,95	4.983,64	1 + 6	711,95	4.983,64
1 + 7	717,80	5.742,43	1 + 7	622,96	4.983,64	1 + 7	622,96	4.983,64	1 + 7	622,96	4.983,64
1 + 8	661,80	5.956,24	1 + 8	553,74	4.983,64	1 + 8	553,74	4.983,64	1 + 8	553,74	4.983,64
1 + 9	620,00	6.199,96	1 + 9	498,36	4.983,64	1 + 9	498,36	4.983,64	1 + 9	498,36	4.983,64

As parcelas podem sofrer ajuste de centavos para ajustá-las ao valor da proposta.
PROPOSTA CALCULADA NA VERSÃO ONLINE PODERÁ TER SEU VALOR DE PRÊMIO ALTERADO A QUALQUER MOMENTO.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20220000865862

Identificação do Requerente: CNPJ N° 27.053.230/0001-75

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **03/10/2022**, válida até **01/01/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 03/10/2022.

Autenticação eletrônica: **0008.B335.F4B0.A00C**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BANESTES SEGUROS SA**
CNPJ: **27.053.230/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:03:54 do dia 12/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/10/2023.

Código de controle da certidão: **CB4B.11C2.52E3.9C62**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.053.230/0001-75
Razão Social: BANESTES SEGUROS S/A
Endereço: AV. NOSSA SENHORA DA PENHA 714 4 AO 6 ANDARES / PRAIA DO CANTO / VITORIA / ES / 29055-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/04/2023 a 05/05/2023

Certificação Número: 2023040601050076950187

Informação obtida em 14/04/2023 12:42:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BANESTES SEGUROS SA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.053.230/0001-75

Certidão n°: 15704279/2023

Expedição: 14/04/2023, às 12:42:47

Validade: 11/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BANESTES SEGUROS SA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.053.230/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Proposta Nº 717712434	Vigência 03/04/2023 a 03/04/2024	Filial VITORIA
---------------------------------	--	--------------------------

DADOS DO(A) PROPONENTE

Nome do(a) Proponente/Segurado(a) MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO NORTE		CPF/CNPJ 36.350.312/0001-72	
RG	Órgão Emissor	Data da Emissão	Data de Nascimento
Sexo	Estado Civil	Profissão	
Endereço	Bairro	CEP	
Cidade	UF	Telefone	Celular
Endereço de correspondência			E-Mail
			CEP

DADOS DO CORRETOR

Corretor NORTECOR ADMR. CORRETORA SEGUROS LTDA ME			Telefone (27) 37271783
Cód. LS 99001749	Cód. Estabelecimento 0001	Cód. SUSEP 202055538	Participação (%) 100

RESUMÃO INFORMATIVO DE PRÊMIO ANTECIPADO

P. Líquido (R\$) 12.690,34	Custo de Apólice (R\$)	Adic. Frac. (R\$) 0,00	IOF (R\$) 936,55	Prêmio Total (R\$) 13.626,89	Juros(%) 0,00
--------------------------------------	-------------------------------	----------------------------------	----------------------------	--	-------------------------

FORMA DE PAGAMENTO (Antecipado)

Tipo de Cobrança A VISTA (FB) - CARNÊ	Banco	Nº Agência	Nº Conta-Corrente	Valor (R\$) 13.626,89
Dia Preferencial para Pagamento	Nº Teleoc / Nº Cartão de Crédito			

ATENÇÃO:

- Quando selecionada forma de pagamento "Ficha de Compensação" o boleto referente a 1ª parcela será enviado para o e-mail do segurado e corretor, logo após a emissão da apólice.
- Os valores expressos nesta proposta, independentemente da oferta de garantia ou cobertura, estão expressos em Reais, têm validade de 10 (dez) dias corridos, e podem sofrer alteração até a data de efetivação.
- O simples recebimento de prêmio a título de pagamento à vista ou adiantamento da 1ª parcela não implica em aceitação do risco proposto.
- Em caso de atraso no pagamento de qualquer parcela, ficará o Segurado sujeito ao pagamento de multa moratória correspondente a 2% (dois por cento) sobre o valor devido, atualizado monetariamente com base na variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Ampliado), acrescido de juros legais de 1% (um por cento) ao mês, sendo este último encargo aplicado pro-rata temporis, podendo ser cobrado ainda o valor de R\$ 50,00 a título de despesas operacionais. Em conformidade com os termos que regem as Condições Gerais deste seguro, fica entendido e acordado que:
 - A falta de pagamento da primeira parcela implicará no automático cancelamento da apólice, desde o início da vigência.
 - A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes à primeira poderá implicar no automático cancelamento da apólice, observados os termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio constante das Condições Gerais do seguro.
 - Findo o novo prazo concedido para pagamento, nos termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio, sem que tenha sido efetuado o pagamento da parcela, operar-se-á de pleno direito a rescisão do contrato de seguro, com consequente cancelamento da apólice.

Proposta Nº 717712434	Vigência 03/04/2023 a 03/04/2024	Filial VITORIA
---------------------------------	--	--------------------------

ITEM 1 - DADOS DO VEICULO SEGURADO

Código FIPE 011182-1	Marca/Tipo do Veículo AIRCROSS STAR 1.6 FLEX 16V 5P MEC.	Ano Fabricação/Modelo 2018/2019
Chassi 935SUNFN1KB510190	Placa QRG2E98	Capacidade 5
Utilização PARTICULAR	Reg. Tarif./CEP Pernoite 2012 / 29745	Tipo Franquia 0.5 - FACULTATIVA
Antifurto	Gravame/Alienação NÃO POSSUI	Isenção Fiscal Não
Renova Apólice Nº/Cia / - (588) PORTO SEGURO CIA DE SEG GERAIS (5886) (SEM SINISTRO)	Vigência 24/04/2022 - 24/04/2023	Cód. Ident.(CI)
Classe de Bônus 2	Desconto Promocional (R\$) 0,00	Desconto Especial 0
		Coeficiente 0

DADOS DO SEGURO/COBERTURA

Coberturas Contratadas	LMI (R\$)	Prêmio (R\$)	Franquia (R\$)
BASICA - 01-COMPREENSIVA	VMR FIPE x 100%	9.917,57	3.284,00
RESP CIVIL FACULTATIVA VEÍCULOS - DANOS MATERIAIS	100.000,00	1.254,31	0,00
RESP CIVIL FACULTATIVA VEÍCULOS - DANOS CORPORAIS	100.000,00	249,84	0,00
RESP CIVIL FACULTATIVA VEÍCULOS - DANOS MORAIS	10.000,00	248,60	0,00
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - LMI POR PASSAGEIRO	10.000,00	73,25	0,00
- MORTE			
ACIDENTES PESSOAIS PASSAGEIROS - LMI POR PASSAGEIRO	10.000,00	73,25	0,00
- INVALIDEZ PERMANENTE	0,00	109,33	0,00
CARRO RESERVA - 7 DIAS BÁSICO	0,00	497,43	0,00
LIBERTY ASSISTÊNCIA - SUPERIOR	0,00	266,76	0,00
LIBERTY VIDROS - SUPERIOR			

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Carro reserva padrão básico em caso de sinistro indenizável por 7 dias.
LIBERTY VIDROS SUPERIOR - Franquia Para-brisa R\$390,00 / Vigia R\$330,00 / Laterais R\$180,00 / Retrovisores R\$155,00 / Faróis R\$435,00 / Lanternas R\$115,00 / Retrovisores LED R\$625,00 / Reparo de Para-choque R\$115,00 / SRA- Servico de Reparos em Pintura R\$80,00 / SRA Plus - Servico de Reparos para Amassados - R\$300,00 para o teto e R\$ 80,00 para demais pecas / Farol Auxiliar R\$95,00 /Faróis de LED ou Xenon R\$1.680,00 / Maquina de Vidros R\$80,00 / Lanternas LED R\$525,00 - Cobertura LED e Xenon somente quando ORIGINAIS DE FABRICA (0800 701 4120)
LIBERTY ASSISTÊNCIA - SUPERIOR (0800 701 4120)

ATENÇÃO:

É livre a escolha de oficinas. Benefício - desconto de 10% na franquia (limitado a R\$450,00), se utilizada oficina indicada pela Liberty no momento do sinistro.
 O presente seguro prevê, entre outros, que em caso de sinistro, o veículo segurado poderá ser reparado com "PEÇAS ORIGINAIS (peças contidas originalmente no veículo quando ele sai da fábrica) e/ou PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS (peças produzidas pelo mesmo fabricante da peça original, através do mesmo processo de fabricação e com as mesmas especificações técnicas)". Para os itens de segurança, assim considerados o sistema de freios, o sistema de controle de estabilidade, as peças de suspensão, o sistema de air bags, os cintos de segurança e seus subsistemas, o sistema de direção, serão utilizadas "PEÇAS ORIGINAIS" (são as peças contidas originalmente no veículo quando ele sai da fábrica).

Proposta Nº
717712434

Vigência
03/04/2023 a 03/04/2024

Filial
VITORIA

DADOS DO PERFIL

Nome do Principal Condutor

Estado Civil

Data de Nascimento

Idade

Sexo

0

CPF Condutor

Vínculo c/ Segurado
O veículo é utilizado por mais
de um funcionário

Uso do Veículo para Prest Serv ou Visitas

Residente 18/24 anos

Sexo da(s) Pessoa(s) Residente(s)
Não se aplica

Deseja estender cobertura p/ residentes habilitados com idade 18 a 24 anos?

Não

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome

MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO NORTE

CPF/CNPJ

36.350.312/0001-72

Data de Nascimento

Idade

Sexo

Vínculo c/ Segurado

Próprio segurado

OBSERVAÇÕES

Veículo Dispensado de vistoria prévia.

1. Definições:

1.1 Valor de Mercado Referenciado: garante ao Segurado, em caso de Indenização Integral, o pagamento de quantia variável, em moeda corrente nacional, determinada de acordo com a tabela referência (FIPE, publicada no jornal Valor Econômico; ou, na falta desta, Molicar, publicada na revista Carro), conjugada com o fator de ajuste escolhido e indicado nesta proposta, para utilização no cálculo do valor a ser indenizado na data da ocorrência do sinistro (quando houver item com opção pelo VMR) OU Valor Determinado: garante ao Segurado, quando caracterizada a Indenização Integral do veículo sinistrado, o pagamento da quantia estipulada no ato desta contratação. (quando houver item com opção pelo VD)

1.2 Veículo 0KM: Quando contratada a modalidade Valor de Mercado Referenciado, para os veículos novos (Zero Km), na hipótese de Indenização Integral, esta corresponderá ao valor do veículo novo (Zero Km), ou seja, o valor constante na tabela referência especificada, coluna "Zero km", com o devido fator de ajuste especificado na proposta e Apólice, de idênticas características, na data da ocorrência do sinistro, desde que satisfeitas, cumulativamente, todas as condições a seguir:

a) a vigência do Contrato e respectiva cobertura tenha se iniciado antes da retirada do veículo, pelo Segurado, das dependências da revendedora ou concessionária autorizada pelo fabricante ou no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de saída, mediante realização de vistoria prévia e sem que seja constatada qualquer avaria no veículo;

b) trate-se de primeiro sinistro com o veículo segurado;

c) o sinistro tenha ocorrido dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados das 24 (vinte e quatro) horas da data de saída do veículo de revendedor ou concessionária autorizada pelo fabricante, e esteja em vigor a garantia concedida pelo próprio, exceto se contratada a Cobertura Adicional Garantia Zero Km, cujo prazo de (6 (seis) ou 12 (doze) meses, conforme a opção contratada), prevalecerá sobre o indicado nesta alínea.

1.3 Garagem: não são considerados garagem: recuos e pátios; áreas de estacionamento abertas ou protegidas apenas por correntes, cabos e similares; ruas fechadas e protegidas por guaritas/vigias; garagens individuais onde o uso da vaga é alternado (domicílio com 2 ou mais veículos e uma só vaga de garagem) etc.

1.4 CEP de Pernoite: refere-se ao endereço onde o veículo permanece habitualmente estacionado durante a noite.

2. Coberturas:

2.1 Após a transmissão eletrônica da presente proposta, o Corretor tem um prazo máximo de 5 (cinco) dias para protocolar via impressa e devidamente assinada na Liberty, caso a impressão da mesma seja obrigatória, sob pena de não ser iniciado o processo de análise para aceitação do risco. Quando dispensada a entrega, a proposta deve ser impressa, assinada e mantida em arquivo do Corretor para fins de eventuais consultas.

Proposta Nº
717712434Vigência
03/04/2023 a 03/04/2024Filial
VITORIA

2.2 A Liberty terá o prazo de 15 (quinze) dias contados da transmissão ou protocolo da proposta física, para sua análise e aceitação ou recusa. Quando constatada a necessidade de informações e/ou documentos complementares para possibilitar a melhor análise do risco proposto, o referido prazo será suspenso até a data em que ocorrer a entrega das informações ou documentos solicitados. Durante o período de análise será garantida cobertura provisória do bem e/ou risco segurado. Em caso de recusa do risco, será garantida cobertura provisória adicional de 3 dias úteis, a contar da comunicação da carta recusa ao proponente, seu representante legal ou corretor de seguros. Após esse período, a cobertura provisória será encerrada imediatamente. De qualquer forma, eventuais sinistros ocorridos durante o período de cobertura provisória apenas serão atendidos se o evento estiver amparado pelas Condições Gerais do produto e o sinistro for considerado como regular. No caso de aceitação da proposta o período de cobertura provisória será considerado como de efetiva vigência do seguro. A ausência de manifestação da Seguradora quanto à aceitação ou recusa da proposta, no prazo previsto, caracterizará a aceitação tácita da mesma.

3. Informações Gerais:

3.1 A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

3.2 O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

3.3 O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

3.4 Para informações adicionais ou esclarecimento de dúvidas, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir, utilize nosso canal de comunicação com o Segurado(a): faleconosco@libertyseguros.com.br. Caso não fique satisfeito com a solução do nosso time de atendimento, poderá recorrer a Ouvidoria.

O Grupo Liberty Seguros atua com Ouvidor independente e com autonomia de decisão. O regulamento da Ouvidoria está disponível no site www.libertyseguros.com.br, onde também é possível postar seu recurso. Se preferir, o recurso também poderá ser feito pelo telefone 0800-740-3994 ou ainda por carta, para a Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, nº 110 - São Paulo/SP – CEP 04571-020 – a/c Ouvidoria.

3.5 As Partes concordam que o presente documento poderá ser assinado por qualquer meio legalmente admitido, podendo ser firmado inclusive por meios eletrônicos, ainda que não se utilize de certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil; admitindo como válido, para todos os fins e assumindo cada Parte a responsabilidade por adotar as medidas necessárias para garantir a autenticidade e a preservação de seu conteúdo.

3.6 O Grupo Liberty Seguros está aderente ao previsto na legislação vigente sobre proteção de dados pessoais, LEI Nº 13.709 de 14/08/2018, garantindo tratamento adequado aos seus dados, conforme previsto na Política de Privacidade do Grupo, disponível no site www.libertyseguros.com.br, por meio da qual você poderá saber mais detalhes sobre o tratamento, bem como seus direitos como titular dos dados. Você poderá ainda entrar em contato conosco pelo e-mail:

libertyseguros@libertyseguros.com.br.

DECLARAÇÕES

CORRETOR:

Declaro que apresentei ao Segurado as Condições Gerais do Seguro e que o mesmo está ciente de seu conteúdo, bem como das informações lançadas na presente proposta.

Declaro, como Corretor nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

SEGURADO:

Estou ciente de que a inadimplência de quaisquer das parcelas do prêmio no seu vencimento implicará na suspensão imediata das coberturas contratadas, observados os termos da Cláusula de Pagamento e Fracionamento de Prêmio das Condições Gerais do Seguro.

Declaro estar ciente ser responsabilidade do intermediário de seguro atender ao previsto na Resolução CNSP 382/20, no que se refere ao relacionamento com o cliente, especialmente sobre as informações que devem ser disponibilizadas antes da aquisição do produto de seguro, tendo sido a mim prestadas todas as informações necessárias. Declaro estar ainda ciente de que, havendo alguma nova dúvida, poderei contatar o intermediário do meu seguro.

Declaro que as informações constantes nesta proposta foram por mim prestadas e, em sendo apurada qualquer divergência nas informações que serviram de base para a taxação do risco, por omissão ou incorreção desses dados, estou ciente que

Proposta Nº 717712434	Vigência 03/04/2023 a 03/04/2024	Filial VITORIA
---------------------------------	--	--------------------------

poderei perder o direito a uma eventual indenização, nos termos previstos no Código Civil Brasileiro e na legislação pertinente.

Declaro ainda estar ciente de que todos os dados e informações relacionados ao presente seguro - inclusive os que digam respeito a sinistros, ocorrências e reclamações de prejuízos - serão incluídos, pela Seguradora, em bancos de dados que poderão ser consultados para fins de análise de riscos e de liquidação de processos de indenização, podendo ainda a Seguradora estender as consultas a bancos de dados de entidades de perfil de crédito e proceder o registro dessas consultas junto às referidas entidades.

Estou ciente que, caso o veículo segurado possua módulo de geolocalização de fábrica, autorizo expressamente que esta CIA. Seguradora acione sua utilização em caso de furto/roubo.

Declaro ainda estar ciente de que as Condições Gerais do Seguro em questão encontram-se disponíveis para consulta no site institucional da Seguradora (www.libertyseguros.com.br), e que posso solicitar a qualquer tempo sua versão impressa à Central de Atendimento Liberty Seguros, conforme orientação do meu Corretor.

Local e Data

Segurado
MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO
NORTE

Corretor
NORTECOR ADMR.
CORRETORA SEGUROS LTDA
ME



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIBERTY SEGUROS S/A
CNPJ: 61.550.141/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:34:02 do dia 06/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/10/2023.

Código de controle da certidão: **0DB6.267C.4F94.94ED**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.550.141/0001-72
Razão Social: LIBERTY SEGUROS SA
Endereço: R DOUTOR GERALDO CAMPOS MOREIRA 110 / BROOKLIN NOVO / SAO PAULO / SP / 04571-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

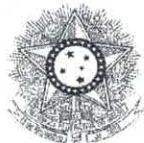
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2023 a 12/05/2023

Certificação Número: 2023041300505198813241

Informação obtida em 14/04/2023 12:49:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIBERTY SEGUROS S/A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.550.141/0001-72

Certidão n°: 15705469/2023

Expedição: 14/04/2023, às 12:50:08

Validade: 11/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIBERTY SEGUROS S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **61.550.141/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COTAÇÃO DE SEGURO AUTOMÓVEL

396925

PROPONENTE		
Nome Proponente	Tipo Pessoa	CNPJ
MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO NORTE	Jurídica	36.350.312/0001-72
CORRETOR		
Corretor	Telefone Corretor	Email Corretor
936213-NORTECOR A SEG	(0027) 37271783	NORTECORSEGUROS@YAHOO.COM.BR

CARACTERÍSTICA DO VEÍCULO			
Veículo	CITROEN-AIRCROSS STAR 1.6 16V (MEC.)		Código FIPE 11182-1
Ano Modelo	Combustível	Adaptação a gás	
2019	Eta./Gas.	Não	
Placa	Chassi	Chassi remarcado	Uso do veículo
QRG-2E98	935SUNFN1KB510190	Não	Particular
Veículo Financiado	Dispositivo de Segurança	Veículo PCD ou Produtor Rural	Blindagem
Não	Não	Não	Não

DADOS DO SEGURO			
Vigência	De 24/04/2023 a 24/04/2024		Cep Pernoite 29745-000
Modalidade de Contratação	Tipo de Negócio	Seguradora	Bônus
Valor Mercado Referenciado	Renovação Congênere	588 - PORTO SEGURO CIA SEGS GERAIS	2
Apólice	Item		
0	0		
Tipo de Oficina Para Reparação dos Veículos Sinistrados	Tipo de Peças Utilizadas Para Reparação de Veículos Sinistrados		
Livre escolha e/ou Oficinas Integrantes da Rede Referenciada	Novas e Originais, Nacionais ou Importadas		
Controle: 059057/3000/2303_0-17 /10/0,95/NOFT01 /02309345186934017343/NC=771151030924407033/S413/P0/1/0/0/1/NO/S 0/0/0/0/0M=0			

COBERTURAS E LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO

DESCRIÇÃO	CONVENCIONAL
	6x R\$ 2.044,86 Débito Automático
Colisão, Incêndio, Roubo/Furto	100% FIPE R\$ 100.000,00
RCF-V - Danos Materiais	R\$ 100.000,00
RCF-V - Danos Corporais	R\$ 10.000,00
RCF-V - Danos Morais	R\$ 10.000,00
APP - Morte (por passageiro)	R\$ 10.000,00
APP - Invalidez (por passageiro)	R\$ 10.000,00

PRÊMIOS

DESCRIÇÃO	CONVENCIONAL
Colisão, Incêndio, Roubo/Furto	R\$ 8.799,58
RCF-V - Danos Materiais	R\$ 2.125,15
RCF-V - Danos Morais	R\$ 104,37
RCF-V - Danos Corporais	R\$ 290,88
APP - Morte (por passageiro)	R\$ 53,01
APP - Invalidez (por passageiro)	R\$ 53,01
Prêmio Líquido	R\$ 11.425,99
Total C/IOF 7.38%	R\$ 12.269,23

COTAÇÃO DE SEGURO AUTOMÓVEL

396925

SERVIÇOS

DESCRIÇÃO
Assistência
Vidros
Carro Reserva
SRA Plus

PLANO PREMIUM
VIP KM ilimitado
Completo Rede Referenciada
Básico 1.0 c/ ar - 7 dias

FRANQUIAS

DESCRIÇÃO	LMI	FRANQUIA
Casco	Franquia reduzida em 50%	R\$ 3.106,88

DESCRIÇÃO	FRANQUIA	DESCRIÇÃO	FRANQUIA
Vidros			
Para-brisa	R\$ 380,00	Vidro Traseiro Vigia	R\$ 380,00
Vidro Lateral	R\$ 260,00	Farol convencional	R\$ 440,00
Lanterna convencional	R\$ 170,00	Farol Xenon/Led	R\$ 1.760,00
Lanterna Led	R\$ 420,00	Farol auxiliar	R\$ 120,00
Lanterna Aux.	R\$ 120,00	Retrovisor Externo	R\$ 110,00
Retrovisor Interno	R\$ 240,00	Máquina de Vidro	R\$ 80,00

CLÁUSULAS

1. Este veículo não possui kit gás e/ou blindagem não originais de fábrica instalados. Estou ciente que a existência desses equipamentos implica na perda da cobertura securitária.
2. Seguro de casco garantido em 100 % do valor de mercado referenciado FIPE. Se a tabela Fipe for extinta será utilizada tabela publicada no Jornal / Revista de maior circulação da cidade de tráfego do veículo.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. Cotação válida até o dia 10/04/2023.
2. Cotação e limites de indenização para simples consulta, não implica na aceitação automática do risco pela Somp Consumer Seguradora.
3. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site www.susep.gov.br.
4. A Somp Consumer Seguradora e empresas de seu grupo econômico tem o compromisso de proteger a sua privacidade e respeitar os seus direitos de confidencialidade e proteção de dados nos termos das leis e regulamentos aplicáveis. O Proponente/Segurado está ciente que a Somp Consumer Seguradora tratará os dados, bem como poderá compartilhar com prestadores de serviços, resseguradores, cosseguradores e órgãos reguladores, com a finalidade de cumprimento de suas obrigações legais e contratuais ou conforme permitido pela legislação aplicável. Para saber mais sobre o tratamento de dados pessoais pela Somp Consumer Seguradora, acesse nossa Política de Privacidade disponível em <https://sompconsumer.com.br/politica-de-privacidade/>.
5. Item: 1 - Para as propostas com transferência de direitos obrigações e manutenção de bônus será necessário enviar obrigatoriamente os documentos que comprovem o vínculo do Segurado atual com o anterior (cópia da apólice anterior constando o novo Segurado como condutor e documento que comprove o vínculo entre eles).
6. Item: 1 - Dados do veículo identificados através da decodificação da placa/chassi
7. Somente é permitida a locação de veículos para condutores maiores de 18(dezoito) anos, que possuem Cédula de identidade, Carteira Nacional de Habilitação e cartão de crédito com saldo disponível no valor estabelecido pela locadora, que será informado pela Central de Carro Reserva no momento da solicitação do veículo.
8. O site www.consumidor.gov.br é um serviço público que permite a interlocução direta entre consumidores e empresas para solução de conflitos de consumo pela internet.

DICAS DE CONTRATAÇÃO E BENEFÍCIOS PARA SEU SEGURO

Oficinas Referenciadas: Além do bom atendimento, qualidade e da garantia dos reparos, o Segurado pode usufruir de desconto na franquia ou diárias de carro reserva.

Clube de Benefícios: O Clube de Benefícios oferece descontos e convênios exclusivos para os segurados Somp em diversos estabelecimentos, lojas físicas e virtuais.

COTAÇÃO DE SEGURO AUTOMÓVEL

396925

FORMA DE PAGAMENTO
CONVENCIONAL

Débito 1º Parcela à Vista			Carnê 1º Parcela à Vista		
Parcela	Valor	Juros	Parcela	Valor	Juros
1	R\$ 11.410,37	-7% desconto	1	R\$ 12.269,22	0 %
2	R\$ 5.705,18	-7% desconto	2	R\$ 6.245,02	3,7 %
3	R\$ 4.089,73	0 %	3	R\$ 4.239,00	3,7 %
4	R\$ 3.067,29	0 %	4	R\$ 3.235,39	3,7 %
5	R\$ 2.453,83	0 %	5	R\$ 2.634,20	3,7 %
6	R\$ 2.044,86	0 %	6	R\$ 2.234,22	3,7 %
7	R\$ 1.938,53	3,5 %	7	R\$ 2.026,87	5,15 %
8	R\$ 1.723,82	3,5 %	8	R\$ 1.815,83	5,15 %
9	R\$ 1.558,19	3,5 %	9	R\$ 1.651,42	5,15 %
10	R\$ 1.424,44	3,5 %	10	R\$ 1.542,23	5,5 %
11	R\$ 1.316,47	3,5 %			
12	R\$ 1.225,68	3,5 %			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOMPO CONSUMER SEGURADORA S.A.
CNPJ: 49.786.401/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:47:50 do dia 13/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/10/2023.

Código de controle da certidão: **2346.988F.CFB3.4850**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230000388873

Identificação do Requerente: CNPJ N° 49.786.401/0001-08

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **14/04/2023**, válida até **13/07/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 14/04/2023.

Autenticação eletrônica: **0010.AC38.40E0.B3AA**



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.786.401/0001-08
Razão Social: SOMPO CONSUMER SEGURADORA SA
Endereço: RUA CUBATAO 320 14 ANDAR / VILA MARIANA / / / 04012-911

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/03/2023 a 25/04/2023

Certificação Número: 2023032710332170472967

Informação obtida em 14/04/2023 12:45:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOMPO CONSUMER SEGURADORA S.A. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.786.401/0001-08
Certidão n°: 15704897/2023
Expedição: 14/04/2023, às 12:46:38
Validade: 11/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOMPO CONSUMER SEGURADORA S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **49.786.401/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2243/2023

REQUERENTE: SEMTADES

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE SEGURO DE VEÍCULO

DESPACHO

Remetam-se os autos, a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para análise e providências.
Atenciosamente.

São Domingos do Norte- ES, 05 de abril de 2023.


ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emilio Callegari, s/n – São Domingos do Norte-ES
CEP 29.745-000 telefone (027) 3742-0200 CNPJ: 36.350.312/0001-72
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

SEMARH _____

Processo 2243/2023

AO

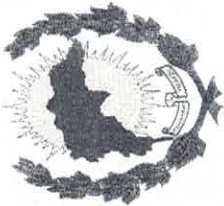
SETOR DE COMPRAS

Encaminho os autos para análise e após , providencias que se fizerem necessárias quanto a solicitação da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social..

Em 10 de Abril de 2023.


Marta Martins Sossai

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte
 Governo do Estado do Espírito Santo



14/04/2023 13:51:08

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa Nº 000027/2023 - 14/04/2023 - Processo Nº 002243/2023 - Menor Preço por item / Execução Direta

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	BANESTES SEGUROS SA		SOMPO CONSUMER SEGURADORA S.A		LIBERTY SEGUROS S/A		Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	
00001		00002091	RENOVAÇÃO DE SEGURO DE VEICULO marca: citroen; modelo: aircross stratmt; ano/mod: 2018/2019; placa: org2e98; chassi: 935sunfm1kb510190; combustivel: gasolina comum.	PS	1,000	4.983,64	4.983,64	12.269,230	12.269,23	13.626,890	13.626,89	
			Valor Total OBTIDO			4.983,64	4.983,64		12.269,23		13.626,89	
			Valor Total VENCIDO									



Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte
Governo do Estado do Espírito Santo



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Dispensa N° 000027/2023 - 14/04/2023 - Processo N° 002243/2023

Vencedor	BANESTES SEGUROS SA
CNPJ	27.053.230/0001-75
Endereço	. Av. Princesa Izabel, 574 - Centro - Vitória - ES - CEP:
Contato	2733832861 claudiacarmo@banestes.com.br

Local	00000118 Conselho Tutelar
-------	---------------------------

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00002091	RENOVAÇÃO DE SEGURO DE VEÍCULO marca: citroen; modelo: aircross stratmt; ano/mod: 2018/2019; placa: qrg2e98; chassi: 935sunfn1kb510190; combustível: gasolina comum.	PS	1,00	4.983,64	4.983,64

Total do Fornecedor: 4.983,64

Total Geral: 4.983,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

CERTIDÃO

CERTIFICO, nesta data a entrada do processo nessa sala de Licitações, memorando protocolado sob o número: 2243/2023, sendo trazidas pelo Setor de Compras juntamente com os orçamentos e certidões das empresas que apresentaram o menor preço.

São Domingos do Norte/ES, 14 de abril de 2023.

Jardel Picácio Lopes Chodacki

Diretor de Licitações e Contratos

7.987/2021

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

Despacho:

Juntada ao Processo Portaria nº 8.295/2022 que nomeia a Comissão Permanente de Licitação.

São Domingos do Norte/ES, 14 de abril de 2023.


Jardel Picácio Lopes Chodacki

Diretor de Licitações e Contratos

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022

004 CDMCA, em Reunião Extraordinária, realizada aos vinte e cinco de Novembro de 2021, como segue em anexo.

Artigo 2º. - Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação, devendo oficial o Órgão Municipal competente para tomar as devidas providências administrativas necessárias.

São Domingos do Norte/ES, 26 de Janeiro de 2022.

Wallace Vitorio
Presidente do CMDCA

Protocolo 797814

Portaria

PORTARIA Nº 8.295 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Comissão Permanente de Licitação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando protocolizado sob o nº 019/SEMARH, protocolizado sob o nº 473, em 25 de janeiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar uma COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, para análise e julgamento das propostas apresentadas para compras, alienação de bens móveis e imóveis de propriedade do Município, em todas as modalidades de Licitação, bem como, emitir pareceres, laudos e realizar outras atribuições inerentes ao assunto. A referida Comissão só poderá reunir-se com o mínimo de três membros, que assim se constitui:

PRESIDENTE: JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI - servidor comissionado.
VICE-PRESIDENTE: ROZILEIA BONEZI PEREIRA - servidora contratada.
MEMBRO: RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS PESTANA - servidora efetiva,
2º MEMBRO: SIRLÉIA DE ALMEIDA LEITE - servidora contratada.
3º MEMBRO: OSMAR PIANTAVINHA - servidor efetivo
4º MEMBRO: LELIANI CRISTINA DE SOUZA ALTOE - servidora efetiva.
5º MEMBRO: CARLA SORAIA LIMA - servidora efetiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Norte - ES, em 09 de fevereiro de 2022.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Protocolo 797507

PORTARIA Nº 8.296 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Equipe de Apoio para realização de Licitações na modalidade de Pregão, nos termos da Lei nº 10.520/02.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando sob o nº 018/SEMARH, protocolizado sob nº 474, em 25 de janeiro de 2022;

Considerando a Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os seguintes servidores desta municipalidade, para atuarem na EQUIPE DE APOIO, para realização de Licitações na modalidade de Pregão, nos termos do art. 3º, § 1º da Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

a) CLAUDIO HELENO COMPER - servidor efetivo
b) WELISON MARTINS PEREIRA - servidor contratado
c) PATRICK MOTA - servidor contratado
d) JANIA BRAZILINO DA CRUZ - servidora efetiva
e) BRENDON FERREIRA DE SOUSA MAESTRI - servidor contratado
f) TERESA MARQUEZINI - servidora efetiva
g) ALEXANDRA TOREZANI - servidora efetiva

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Norte - ES, em 09 de fevereiro de 2022.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Protocolo 797514

PORTARIA Nº 8.297 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa Comissão Especial de Licitação.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando de nº 017/SEMARH/PMSDN/ES, protocolizado sob nº 475, em 25 de janeiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar uma COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL, para análise e julgamento das propostas apresentadas para execução de Obras e Serviços de Engenharia em todas as modalidades de Licitação, bem como, emitir pareceres, laudos e realizar outras atribuições inerentes ao assunto. A referida Comissão só poderá reunir-se com o mínimo de quatro membros, que assim se constitui:

PRESIDENTE: MARAIZA MALACARNE - servidora contratada;
VICE-PRESIDENTE: BRENA TREVIZANI - servidora contratada;
1º MEMBRO: ZILDA FERREIRA BRESSANELLI - servidora efetiva;
2º MEMBRO: CLÉIDMAR KINACK - servidor efetivo;
3º MEMBRO: EMÍLIO COLOMBI - servidor contratado;
4º MEMBRO: LUCIA CLAUDIA PESTANA GIOVANELLI

www.amunes.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EM RAZÃO DO VALOR Nº 27/2023

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI, Presidente da CPL - Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria nº 8.295/2022, no uso de suas atribuições legais, (...)

Pelo presente termo, fica aberto o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação.

Processo nº: 2243/2023

Do Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para segurar veículos desta municipalidade, conforme relação anexa, de veículos pertencentes à Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, por um período de 12 meses, com assistência 24 horas, cobertura abrangente (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiros, danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, de acordo com as especificações técnicas e diretrizes.

Prazo de fornecimento: Conforme Termo de Referência.

Local de Entrega: Conforme Termo de Referência.

O processo de Dispensa será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente numerados em ordem cronológica crescente, de modo a atender ao disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 14 de abril de 2023.

Jardel Picacio Lopes Chodacki

Diretor de Licitações e Contratos

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº 8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2023 - Minuta

PROCESSO Nº 2243/2023/PMSDN

Do Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para segurar veículos desta municipalidade, conforme relação anexa, de veículos pertencentes à Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, por um período de 12 meses, com assistência 24 horas, cobertura compreensiva (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiros, danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, de acordo com as especificações técnicas e diretrizes.

Razão Social: BANESTES SEGUROS S/A

Endereço: Av. Princesa Izabel, nº574, Centro, Vitória–ES, cep: 29050-525.

CNPJ: 27.053.230/0001-75.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 4.983,64 (quatro mil e novecentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

Da justificativa: Tendo em vista que os veículos do município de São Domingos do Norte/ES estão em constante deslocamento, tanto na sua área jurisdicional, como para outros municípios no Estado do Espírito Santo, é imprescindível a necessidade de cobertura de seguro para os mesmos, dando mais segurança ao atendimento e locomoção dos servidores, passageiros e autoridades do município. Para tanto a contratação de uma empresa especializada através de processo licitatório é o meio legal de se planejar e realizar esta despesa. Portanto, a contratação do seguro proporciona maior segurança no caso de envolvimento dos veículos em sinistros, possibilitando maior facilidade na recuperação e no ressarcimento de possíveis danos que possam ocorrer.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 14 de abril de 2023.

Jardel Picácio Lopes Chodacki

JARDEL PICÁCIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2023 -

PROCESSO Nº 2243/2023/PMSDN

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da compra direta, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratação de empresa especializada para o fornecimento do objeto pelo presente termo, fica aberto o processo administrativo de dispensa de licitação:

PROCESSO Nº2243/2023

Do Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para segurar veículos desta municipalidade, conforme relação anexa, de veículos pertencentes à Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, por um período de 12 meses, com assistência 24 horas, cobertura compreensiva (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiros, danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, de acordo com as especificações técnicas e diretrizes.

Prazo de fornecimento: Conforme Termo de Referência.

Local de Entrega: Conforme Termo de Referência.

O valor apresentado encontra-se dentro do praticado no mercado.

Valor unitário do item apurado no Mercado:

Item: R\$ 10.293,25

Valor unitário do item da proposta vencedora:

Item: R\$ 4.983,64

Somado ao grau de especialização decorrente da reputação profissional e comprometimento do fornecedor com entrega de produtos de qualidade no prazo determinado.

São Domingos do Norte/ES, 14 de abril de 2023.

Jardel Picácio Lopes Chodacki

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Diretor de Licitação e Contratos
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000

Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº27/2023-

PROCESSO Nº 2243/2023/PMSDN

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A CPL – Comissão Permanente de Licitações da PMSDN/ES, no uso das atribuições legais e com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

A escolha para contratação direta de empresa:

Razão Social: BANESTES SEGUROS S/A

Endereço: Av. Princesa Izabel, nº574, Centro, Vitória–ES, cep: 29050-525.

CNPJ: 27.053.230/0001-75.

Do Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para segurar veículos desta municipalidade, conforme relação anexa, de veículos pertencentes à Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, por um período de 12 meses, com assistência 24 horas, cobertura compreensiva (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiros, danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, de acordo com as especificações técnicas e diretrizes.

Prazo de fornecimento: Conforme Termo de Referência.

Local de Entrega: Conforme Termo de Referência.

Assim sendo, decide a CPL – Comissão Permanente de Licitações da PMSDN/ES, após a análise pela razoabilidade do preço total do item em R\$ 4.983,64 (quatro mil e novecentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos), proposto pelo representante legal da empresa.

São Domingos do Norte/ES, 14 de abril de 2023.

Jardel Picácio Lopes Chodacki

JARDEL PICÁCIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE -ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

À Secretaria Municipal de Fazenda

Processo nº 2243/2023.

Encaminho os autos deste processo para a análise da Secretária Municipal da Fazenda para que providencie a verificação junto ao Setor de Contabilidade e informe a existência de rubrica orçamentária para cobertura da despesa, para atender as necessidades da Secretaria requisitante, oriunda do processo administrativo em epígrafe, com observância no art. 14 da Lei 8.666/93, Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal na Lei 8.666/93, grifamos:

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

São Domingos do Norte- ES, 14 de abril de 2023.


Jarde Picácio Lopes Chodacki

Diretor de Licitações e Contratos

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº 8.295/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rodovia Gether Lopes de Farias s/n, Bairro Emilio Callegari – Centro – São Domingos do Norte-ES
CEP 29745-000 Tel.: (027) 3742-0200
CNPJ 36.350.312/0001-72

CERTIDÃO CONTÁBIL - 56

“Certifica a Existência de Dotação Orçamentária na LOA nº 1.064, de 06 de dezembro de 2022”

Eu, Rosane Aparecida Martins da Silva, CRC/ES: 021080/0-3, Contadora da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO NORTE - ES, consoante despacho recebido e disposições legais, especialmente do Art. 14 da Lei 8.666/93 e Art. 60 da Lei 4.320/64, CERTIFICO para os devidos fins de provas junto Setor de Licitações e Contratos, que a previsão para cobrir com Renovação de Seguro de Veículo, orçada no Valor de R\$ 4.983,64 (Quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos), encontra-se devidamente inclusa no orçamento municipal do exercício de 2023, abaixo especificado:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR ORÇADO	CRÉDITO SUPL.	VALOR UTILIZADO	SALDO ORÇAMENTÁRIO
009020.0824300232.080 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar – Ficha 0443 – Fonte 1500000000000	8.500,00	0,00	3.500,00	5.000,00
TOTAL	8.500,00	0,00	3.500,00	5.000,00

A presente certidão confirma a existência de dotação orçamentária e a reserva de valores orçamentários. A emissão do Decreto de Suplementação só ocorrerá quando for emitido o documento de empenho, se for o caso.

Por ser verdade, firmo a presente.

São Domingos do Norte – ES, 18 de abril de 2023.


CONTADORA



MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
ESPIRITO SANTO
36.350.312/0001-72
SALDO DAS DOTAÇÕES
EXERCÍCIO DE 2023

Emissão: 18/04/2023 07:30:29

DESCRIÇÃO	Ficha	Fonte	Autorizada/ Atualizada	Saldo a Empenhar	Saldo Real
009010.0848200201.014 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIA DE CASAS - ZONA URBANA					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000424	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000424	166000000000			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000424	166100000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000424	170500000000	2.000,00	2.000,00	2.000,00
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0000425	150000000000	2.000,00	2.000,00	2.000,00
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0000425	166000000000			
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0000425	166100000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0000425	170400000000	81,52	81,52	81,52
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	0000425	170500000000	109.000,00	109.000,00	109.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000426	150000000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000426	166000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000426	166100000000	1.738.000,00	1.738.000,00	1.738.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000426	170500000000	251.000,00	251.000,00	232,84
44906100000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0000427	150000000000	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total do Projeto/Atividade :			2.121.081,52	2.121.081,52	1.870.314,36
009010.0848200361.037 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAS CONVENIO ESTADO - SETADES					
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000428	166100000000	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000428	170500000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade :			2.101.000,00	2.101.000,00	2.101.000,00
Total da Unidade Orçamentária:			7.219.281,52	6.362.664,57	6.105.052,41
020 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
009020.0824300231.016 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, MODERNIZAÇÃO E EQUIPAMENTO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR					
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000429	150000000000	500,00	500,00	500,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0000429	170400000000	22.500,00	22.500,00	22.500,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000430	150000000000	5.000,00	5.000,00	5.000,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000430	175500000000	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Total do Projeto/Atividade :			38.000,00	38.000,00	38.000,00
009020.0824300232.079 - REALIZAÇÃO, INCENTIVO E APOIO A ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM RECURSOS DO F.I.A.					
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000432	166200000001	93.000,00	92.843,00	92.843,00
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000433	166200000001	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0000434	166200000001	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000435	166200000001	68.000,00	12.320,70	12.320,70
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000431	166200000001	500,00	500,00	500,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000436	166200000001	1.500,00	1.500,00	1.500,00
Total do Projeto/Atividade :			165.000,00	109.163,70	109.163,70
009020.0824300232.080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR					
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0000437	150000000000	50.000,00	50.000,00	50.000,00
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0000438	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0000439	150000000000	20.000,00	450,00	450,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	0000440	150000000000	17.500,00	5.345,74	5.345,74
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0000441	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0000442	150000000000	35.000,00	7.651,25	7.651,25
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	0000443	150000000000	8.500,00	5.000,00	5.000,00
33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	0000444	150000000000	15.000,00	10.350,00	10.350,00
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0000445	150000000000	500,00	500,00	500,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0000446	150000000000	500,00	500,00	500,00
44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0000447	150000000000	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade :			150.000,00	82.796,99	82.796,99
Total da Unidade Orçamentária:			353.000,00	229.960,69	229.960,69
Total do Órgão:			7.572.281,52	6.592.625,26	6.335.013,10
Total do Geral:			7.572.281,52	6.592.625,26	6.335.013,10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
DOMINGOS DO NORTE**
Estado do Espírito Santo

FOLHAS N.º: _____

PROCESSO N.º _____

RUBRICA : _____

Encaminho os autos para Gabinete da Prefeita para que emita Decisão do mesmo.

São Domingos do Norte – ES, 19/04/2023

Jardel Picacio Lopes Chodacki

Diretor de Licitações e Contratos

Jardel Picacio Lopes Chodacki
Diretor de Licitações e contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
GABINETE DA PREFEITA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2243/2023

REQUERENTE: SEMTADS

DECISÃO

- 1- Trata-se de pedido formulado pela SEMTADS, requerendo a renovação do seguro do veículo da secretaria.
- 2- Observa-se nos autos que fora feito a pesquisa de preço de mercado, na qual teve como ganhador o menor preço no valor de R\$ 4.983,64 (quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos).
- 3- Pelo exposto, DEFIRO O PEDIDO.
- 4- Remetam-se os autos ao setor de Licitação e Contratos para as devidas providências.
- 5- Cumpra-se.
- 6- Publica-se.

São Domingos do Norte – ES, 20 de abril de 2023.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RODOVIA GETHER LOPES DE FARIA, 900 – BAIRRO EMÍLIO CALLEGARI- S/Nº
SÃO DOMINGOS DO NORTE /ES CEP 29745-000
Telefax: (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2023

PROCESSO Nº 2243/2023/PMSDN

Do Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para segurar veículos desta municipalidade, conforme relação anexa, de veículos pertencentes à Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, por um período de 12 meses, com assistência 24 horas, cobertura compreensiva (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiros, danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, de acordo com as especificações técnicas e diretrizes.

Razão Social: BANESTES SEGUROS S/A

Endereço: Av. Princesa Izabel, nº574, Centro, Vitória-ES, cep: 29050-525.

CNPJ: 27.053.230/0001-75.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 4.983,64 (quatro mil e novecentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

Da justificativa: Tendo em vista que os veículos do município de São Domingos do Norte/ES estão em constante deslocamento, tanto na sua área jurisdicional, como para outros municípios no Estado do Espírito Santo, é imprescindível a necessidade de cobertura de seguro para os mesmos, dando mais segurança ao atendimento e locomoção dos servidores, passageiros e autoridades do município. Para tanto a contratação de uma empresa especializada através de processo licitatório é o meio legal de se planejar e realizar esta despesa. Portanto, a contratação do seguro proporciona maior segurança no caso de envolvimento dos veículos em sinistros, possibilitando maior facilidade na recuperação e no ressarcimento de possíveis danos que possam ocorrer.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 20 de abril de 2023.

Jardel Picácio Lopes Chodacki

Diretor de Licitação e Contratos

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL – Portaria nº8.295/2022

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

São Domingos do Norte/ES, 20 de abril de 2023.

Ana Izabel Malacarne de Oliveira
Prefeita Municipal

na modalidade on-line, contratando-se a empresa Inove Treinamentos Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 24.091.611/0001-50, no valor global de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), com amparo legal no Artigo 25 - Inciso II c/c Artigo 13 - Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Com base no que consta nos autos do processo nº 03760/2023, ratifico a presente inexigibilidade de licitação.

Santa Teresa - ES, 20 de abril de 2023.

Kleber Medici da Costa
Prefeito Municipal

Protocolo 1070734

São Domingos do Norte

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023-PMSDN

COD. CIDADES 2023.064E0700001.02.0008

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de fornecimento de solução integrada de controle de gestão de frequência dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte por meio de ponto eletrônico. O referido serviço se dará por meio da locação de equipamentos eletrônicos, com concessão de licença de uso de software, prestação de serviço de instalação, manutenção, suporte técnico aos equipamentos, bem como treinamento e acompanhamento do sistema com o propósito de atingir a excelência organizacional. Tudo conforme descrição do anexo I do Termo de Referência. Os envelopes deverão ser entregues até às 8h do dia 05 de Maio 2023, no protocolo da Prefeitura Municipal, o credenciamento ocorrerá a partir das 8h30 e a abertura dos envelopes às 9h do mesmo dia e local. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, no site oficial da Prefeitura Municipal: www.sao-domingosdonorte.es.gov.br Informações através do telefone (27) 3742-0200 das 07h às 11h e das 12h30 às 16h30.

São Domingos do Norte/ES, 20 de Abril de 2023.

Jardel Picacio Lopes Chodacki
Pregoeiro PMSDN

Protocolo 1070621

Resultado de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 007/2023 - PMSDN

COD. CIDADES 2023.064E0700001.01.0008

Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de impressão de jornal de circulação local destinado às divulgações/publicações de projetos, eventos, campanhas, programas, ações, atos e todas as informações e notícias que forem de interesse da Administração Municipal de São Domingos do Norte, na forma de serviço contínuo. Tudo conforme descrição do anexo

I do Termo de Referência. Tendo como vencedora a empresa : Luiz Silvestre Pereira ME no lote 1 no valor total de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil duzentos reais). Conforme Quadro Comparativo. Vigência: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura e posterior publicação. As despesas correrão a conta de dotação orçamentárias da administração direta consignadas no orçamento municipal.
São Domingos do Norte/ES, 20 de Abril 2023.

Jardel P. Lopes Chodacki
Pregoeiro PMSDN

Protocolo 1070412

Dispensa de Licitação

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2023

PROCESSO Nº 2243/2023/PMSDN

Do Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para segurar veículos desta municipalidade, conforme relação anexa, de veículos pertencentes à Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, por um período de 12 meses, com assistência 24 horas, cobertura compreensiva (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiros, danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, de acordo com as especificações técnicas e diretrizes.

Razão Social: BANESTES SEGUROS S/A

Endereço: Av. Princesa Izabel, nº574, Centro, Vitória-ES, cep: 29050-525.

CNPJ: 27.053.230/0001-75.

Do Valor e do Pagamento: A presente contratação importa em R\$ 4.983,64 (quatro mil e novecentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

Da justificativa: Tendo em vista que os veículos do município de São Domingos do Norte/ES estão em constante deslocamento, tanto na sua área jurisdicional, como para outros municípios no Estado do Espírito Santo, é imprescindível a necessidade de cobertura de seguro para os mesmos, dando mais segurança ao atendimento e locomoção dos servidores, passageiros e autoridades do município. Para tanto a contratação de uma empresa especializada através de processo licitatório é o meio legal de se planejar e realizar esta despesa. Portanto, a contratação do seguro proporciona maior segurança no caso de envolvimento dos veículos em sinistros, possibilitando maior facilidade na recuperação e no ressarcimento de possíveis danos que possam ocorrer.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores.

São Domingos do Norte/ES, 20 de abril de 2023.

JARDEL PICACIO LOPES CHODACKI
Presidente da CPL - Portaria nº8.295/2022

www.amunes.es.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO DOMINGOS DO
NORTE**
Estado do Espírito Santo

FOLHAS N.º: _____

PROCESSO N.º _____

RUBRICA : _____

Encaminho os autos ao setor de compras para emissão da Autorização de Fornecimento.

São Domingos do Norte – ES, 24/04/2023.

Jardel Picácio Lopes Chodacki

Diretor de Licitações e Contratos

JARDEL PICACIO LOPEZ CHODACKI

Diretor de Licitações e contratos